LEI Nº 4.484 DE 11 DE JULHO DE 2024.

Publicado no Diário Oficial nº 6.613 de 17/07/2024.

Concede Título de Cidadã Tocantinense a Senhora Karynne Sotero Campos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Tocantinense a Senhora Karynne Sotero Campos.
 - Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 11 dias do mês de julho de 2024, 203° da Independência, 136° da República e 36° do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO

Governador do Estado